

PORTARIA Nº 0407/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 086/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 16/04/2026	
FORNECEDOR: OSTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE SINOP	
De: Eduarda Pereira Fiel Pedroso Matrícula: 317403	Para: Dional Luiza Da Rocha Oliveira - Matrícula: 304077
CONTRATO Nº 033/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/05/2025 A 11/03/2026	
FORNECEDOR: MBM SEGURADORA S/A	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - ESP-MT	
De: Andreia Maria da Cruz Oliveira Matrícula 131881	Para: Ana Paula Marques Schulz - Matrícula 58079
CONTRATO Nº 070/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 10/04/2026	
FORNECEDOR: FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE SINOP	
De: Eduarda Pereira Fiel Pedroso Matrícula: 317403	Para: Dional Luiza Da Rocha Oliveira - Matrícula: 304077

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)